



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Policia Civil - PC

Núcleo de Redes e Segurança de Dados - PC-NRSDAD

### ANÁLISE

Análise nº 12/2025/PC-NRSDAD

#### ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PE N.º 90335/2024/SUPEL/RO

##### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A análise realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DETEINF/PC/RO, considerou as exigências previstas no **item 27.6. – Relativos à Qualificação Técnica**, do ANEXO I - Termo de Referência e do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico n.º 90335/2024/SUPEL/RO Id. (0064777091), referente à empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

##### 2. DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Atualização do Ambiente de Hiperconvergência (NUTANIX), de hardware e software tais como: Servidor Hiperconvergente Nutanix, Switch Topo de Rack e Renovação de Suporte para Software de Backup Proteção de Dados, contemplando os serviços de Instalação física, Instalação Lógica, Migração e Transferência de conhecimento, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Governo do Estado de Rondônia, conforme as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIDOR HIPERCONVERGENTE NUTANIX, com instalação, configuração e garantia de 36 meses.	UNIDADE	3
2	SERVIDOR HIPERCONVERGENTE NUTANIX, com instalação, configuração e garantia de 36 meses.	UNIDADE	3
3	SWITCH TOPO DE RACK, para infraestrutura hiperconvergente., com garantia de 36 meses.	UNIDADE	2
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, configuração e garantia de 36 meses, para switch topo de rack.	UNIDADE	2
5	RENOVAÇÃO DE SUPORTE, PARA SOFTWARE DE BACKUP E PROTEÇÃO DE DADOS DO TIPO VEEAM BACKUP REPLICATION UNIVERSAL PERPETUAL PARA, NO MÍNIMO 80 (OITENTA) INSTÂNCIA/MÁQUINAS VIRTUAIS OU ATÉ 128 (cento e vinte e oito) TB DE CAPACIDADE.  Descrição: Veeam Backup & Replication Universal Perpetual License Edição: Enterprise Plus Quantidade: 01 licença deverá expandir o montante de pelo menos 80 (oitenta) máquinas virtuais, no mínimo, a serem protegidas por nossa console de gerenciamento em produção. Modalidade: Perpétua; Support ID: 02363053 Part Number das licenças que foram adquiridas: P-VBRVUL-01-PP000-00  Com Instalação, Configuração e Prazo de Extensão de Suporte e Garantia: 36 (Trinta e Seis), meses.	LICENÇA	1

##### 3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

DOCUMENTOS	ANÁLISE
CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. – Ids. (0066952153, 0066952228 e 0066952329).	<p><b>27.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: BASE LEGAL: ART. 67,C/C §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021.</b></p> <p>27.6.1. A qualificação técnica será exigida em conformidade nos termos do (Art. 67 da Lei nº 14.133/21, art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/21; art. 37, inciso XXI da Constituição Federal),</p> <p>Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico - profissional e técnico - operacional será restrita a:</p> <p>I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;</p> <p>II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;</p> <p>III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;</p> <p>IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;</p> <p>[...]</p> <p>§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.</p> <p>§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativistas aos atestados.</p> <p>[...]</p> <p>§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.</p> <p>27.6.2. Considerando os valores das aquisições, as empresas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidades, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo;</p> <p>27.6.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplam que a licitante fornece ou forneceu o percentual de 10% (dez por cento) do(s) item(ns) do quantitativo total do lote que apresentar proposta.</p> <p>27.6.4. Entende-se por compatível em características, a exigência de que a contratada comprove o fornecimento de itens com características semelhantes às exigidas neste termo de referência.</p> <p><b>27.6.5. PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA:</b> a parcela de maior relevância e valor significativo dos lotes desta licitação ficam determinadas na forma abaixo:</p> <p>a) SERVIDOR HIPERCONVERGENTE NUTANIX, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 36 MESES. (item 1);</p> <p>b) SWITCH TOPO DE RACK , PARA INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 36 MESES.(item 2);</p> <p>27.6.6. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade.</p> <p>27.6.7. Na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência prevista no artigo 64 da Lei Federal 14.133/2021 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado.</p> <p>[...]</p>

##### CONCLUSÃO

Desta forma, verificando o atendimento aos requisitos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90335/2024/SUPEL/RO, considera-se que a licitante CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. – CNPJ/MF 30.088.923/0001-08, está habilitada tecnicamente para a referida contratação.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ

Agente de Polícia Civil

Chefe do Núcleo de Rede e Segurança de Dados - DETEINF

Aprovado por:

(assinado eletronicamente)

MARCELO SOUZA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CELIO VILARIM DE SA, Chefe de Unidade**, em 02/12/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Souza da Silva, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066975433** e o código CRC **6BEF7E8E**.